



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 02.290.592/0001-59

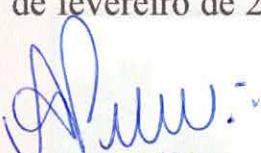
INDICAÇÃO n.º 16/2025

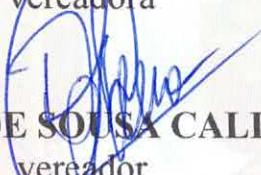
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal.

Apresentamos nos termos do artigo 141 do Regime Interno desta casa, a **INDICAÇÃO** abaixo mencionada, para que após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando a instalação de toldo na EMEI Mercedes Ignácio Cervilha do portão de entrada até a fachada do prédio.

JUSTIFICATIVA: Durante o período chuvoso, como não há cobertura e o prédio ser recuado da entrada, há a necessidade de instalação do toldo para uma melhor proteção dos professores, pais, alunos e funcionários.

Buritizal-SP, 27 de fevereiro de 2025.


LIBIA MENDES PISTORE
vereadora


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº	23
Data	28/02/25
Horod	15:37
Assinatura	